

CONCURSO DE PODCASTS “GISELA SWETLANA ORTRIWANO” – FOLKCOM 2025

A 22ª Conferência Brasileira de Folkcomunicação | Folkcom 2025 convoca seus participantes a disputarem nossos tradicionais prêmios estudantis. No caso da categoria Podcast, o concurso desta edição presta homenagem a **Gisela Swetlana Ortriwano**, personalidade que faz parte da história dos estudos de rádio, radiojornalismo e, portanto, de mídia sonora no Brasil; foi professora titular da ECA-USP de 1974 a 2003 e a primeira doutora em Ciências da Comunicação a defender uma tese sobre rádio no Brasil.

Podem participar programas em mídia sonora com 15 a 60 minutos de duração cujas temáticas sejam relacionadas ao universo folkcomunicacional. Para concorrer é necessário estar inscrito no evento e ser aluno de graduação ou de pós-graduação, ou ter concluído o curso ainda em 2025.

REGULAMENTO

- 1. Objetivo:** Promover um concurso de podcasts estudantis com programas ligados ao universo folkcomunicacional.
- 2. Participação:** Poderá concorrer qualquer pessoa ou equipe, desde que inscritos na Folkcom 2025
- 3. Podcast:** Cada participante poderá inscrever um podcast. Caso o episódio faça parte de uma série, será preciso escolher um dos episódios para concorrer. Não é possível que um mesmo programa concorra com mais de um episódio. O podcast deve necessariamente estar publicado em um feed e acessível por um agregador de podcasts. Não serão aceitos programas que não possuam feed ou que estejam disponíveis apenas em um drive. Podem concorrer programas

produzidos e publicados a partir de julho de 2023. O podcast deve ter entre 15 e 60 minutos de duração. Programas menores ou maiores não serão considerados.

4. Inscrição: A participação será efetivada mediante o preenchimento de um formulário do Google disponível em: <https://bit.ly/podcastfolkcom>

No formulário deverão ser preenchidas as respostas para as seguintes questões:

- 1: Nome do aluno responsável pela inscrição
2. Nome do podcast e do episódio (em caso de ser uma série)
3. Duração do programa e ano de produção
4. Link para o podcast*
5. Integrantes da equipe, função e CPF
6. E-mail de contato dos integrantes da equipe
7. Caixa de seleção informando que o aluno garante estar inscrito no evento.
8. De que modo seu material se relaciona com a teoria da folkcomunicação?

Justifique

**Certifique-se de que o seu link está funcionando, pois, na impossibilidade de acesso, seu trabalho será desclassificado.*

Os finalistas serão notificados por e-mail e receberão um certificado de participação. O vencedor da categoria receberá o troféu e um certificado de vitória. Em caso de ausência, o aluno deverá arcar com os custos de envio do troféu para seu endereço.

5. Cronograma:

Inscrições: até 31 de agosto de 2025

Divulgação dos três finalistas: até 30 de setembro de 2025 no site e por e-mail.

Divulgação dos Resultados: 31 de outubro, durante a Folkcom 2025.

6. Seleção e Comissão Julgadora:

A Comissão Julgadora é composta por profissionais, professores das Instituições organizadoras e membros da Rede Folkcom. Caberá à Comissão Julgadora escolher os primeiros colocados, bem como selecionar os melhores podcasts. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação: 1. Coerência com o tema; 2. Adequação da linguagem ao tema; 3. Qualidade técnica. 4. Justificativa da inserção do podcast no campo da folkcomunicação.

A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente os podcasts apresentados que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar qualquer dos dados solicitados.

Nesta edição, a comissão julgadora será composta pela profa. Dra. Mara Ferreira Rovida (coordenadora), profa. Dra. Luciane Ribeiro do Valle e profa. Dra. Lenize Villaça Cardoso.

7. Premiação: O prêmio se materializa por meio de troféu/certificado.

8. Disposições Gerais: A inscrição no concurso e a apresentação dos podcasts implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento. O resultado será divulgado durante o evento. Os programas enviados passarão a fazer parte do acervo da REDE FOLKCOM, sendo referenciados em nosso site. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Julgadora. Os candidatos que não comparecerem à cerimônia de premiação arcarão com os custos do envio do troféu e do certificado.